



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 416, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa a Comissão do Concurso Público para o provimento de cargos vagos e à formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal efetivo do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90 do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina, e de acordo com o preceituado pela Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e pelo art. 4º da Resolução n. 18 – TJ, de 26 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Diretor-Geral Administrativo, Rodrigo Granzotto Peron, e o Diretor de Gestão de Pessoas, Rafael Giorgio Ferri, para, sob a presidência do Desembargador João Henrique Blasi, 1º Vice-Presidente, comporem a Comissão do Concurso Público para o provimento de cargos vagos e à formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal efetivo do Poder Judiciário do Estado do Santa Catarina.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Ricardo Roesler
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE ROESLER, PRESIDENTE**, em 13/02/2020, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **4289602** e o código CRC **A42B11B9**.